

**PORTARIA COREN-PE Nº 1025/2024**

*Designa procurador geral e motorista para participar de audiência na cidade de Limoeiro-PE, no dia 02/07/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0013/2024-PROGER-COREN-PE;

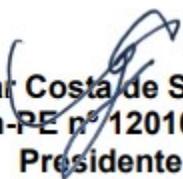
**Considerando** o Despacho nº 1762/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o procurador geral do Coren-PE, Juan Ícaro Barbosa da Silva, para participar de audiência presencial concernente ao processo nº 0000387-11.2024.5.06.0251, que tramita na Vara Única do município de Limoeiro-PE, no dia 02/07/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir o funcionário no artigo anterior;

**Art. 3º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 01 de julho 2024.



**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente



**Ana Paula Ochoa Santos**  
Coren-PE nº 39.233-ENF  
Conselheira Secretária Interina